

ACTA N.º 15/2007

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ
REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE
JULHO DE DOIS MIL E SETE. -----**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, sob a presidência do Presidente da Câmara, José Alberto Leal Fateixa Palmeiro e estando presentes os Senhores Vereadores João Carlos Rodrigues Fragoso Chouriço, Joaquim Miguel Miguéns Correia, Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo, Jorge Manuel Correia Canhoto, José Miguel Mouquinho Cravo e Rogério Manuel Xarepe Correia, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal. -----

----- Como Secretária à reunião esteve presente a Técnica Superior de Gestão Autárquica de Segunda Classe, Maria Cremilde Monteiro de Matos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Presidente da Câmara disse que em face do pedido de substituição para esta reunião ordinária, apresentado ao abrigo do disposto no Art.º 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, pelo Vereador António Júlio Andrade Rebelo, nos termos do Art.º 79.º do mesmo diploma legal foi convocado o membro a seguir na lista da CDU, Rogério Manuel Xarepe Correia, para ocupar o lugar de Vereador, em substituição. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- O Vereador Rogério Correia perguntou qual é o ponto da situação relativamente à reparação dos caminhos rurais por parte da Engenharia Militar. -----

----- O Presidente da Câmara respondeu que a equipa se encontra no Líbano e que, quando regressar a Portugal, será retomada a calendarização existente. -----

----- O Vereador João Carlos Chouriço disse o procedimento para fornecimento de “tout-venant” já foi adjudicado e que, da parte da Câmara, está tudo pronto para que os trabalhos se iniciem. -----

----- O Presidente da Câmara disse que também já foi colocado no local o material para a terraplanagem do terreno para implantação do edifício da Liga dos

Combatentes, cujos trabalhos serão efectuados pela mesma equipa da Engenharia Militar. -----

----- O Vereador Rogério Correia perguntou se foram equacionadas algumas medidas para minimização dos prejuízos sofridos pelas Juntas de Freguesia que recentemente foram assaltadas. -----

----- O Presidente da Câmara disse que teve conhecimento, na via pública, do assalto à Junta de Freguesia de S. Lourenço de Mamporcão; relativamente aos casos das Juntas de Freguesia de S. Bento do Cortiço e de Evoramonte, informou que os respectivos Presidentes lhe comunicaram as ocorrências por telefone. Disse também não saber se deverá ser feita alguma intervenção física de modo a melhorar a segurança dos edifícios. -----

----- O Vereador João Carlos Chouriço disse que se poderá equacionar uma análise global para avaliar as medidas que devem ser tomadas, mas que as Juntas de Freguesia são autónomas e podem fazer o que entenderem. -----

----- O Vereador José Miguel Cravo disse que, em seu entender, o Vereador Rogério Correia se referia aos prejuízos materiais, ou seja, aos artigos que foram furtados e que as Juntas de Freguesia têm dificuldade em repor. -----

----- O Vereador Rogério Correia perguntou como está a questão do entroncamento da estrada da Fonte do Imperador com a Estrada Nacional 4. -----

----- O Presidente da Câmara respondeu que o respectivo projecto foi desenvolvido mas que actualmente há falta de verba para a sua execução. Informou que as Estradas de Portugal estão a ser objecto de um novo enquadramento jurídico e que, enquanto essa reformulação não for efectuada, não serão lançadas novas obras. Informou também que o projecto ultrapassou o que estava inicialmente previsto, tendo sido adoptada uma solução técnica diferente, o que fará com que o custo da obra seja significativamente superior ao previsto. Concluiu dizendo que não existe previsão temporal para o início dos trabalhos. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse ter tido conhecimento que a Câmara Municipal efectuou, há cerca de um mês, um inquérito aos seus funcionários para avaliação do desempenho dos eleitos, estando o dito inquérito “codificado” no sentido de se saber quem o tinha preenchido, tendo um funcionário visto o aludido “código”, passado palavra acerca disso e tendo-lhe sido posteriormente afirmado que a codificação servia para identificar secções e não pessoas. Perguntou se isso

corresponde à verdade. Afirmou que, caso seja verdade, é uma questão grave e com segundas intenções, uma vez que parece destinar-se a saber quem apoia ou não a acção dos eleitos. Disse que, é por essas e por outras que, num artigo do jornal Público de hoje, o deputado Manuel Alegre faz críticas ao Governo e que isso é sinal de que, tal como foi referido por Shakespeare, “algo vai mal no reino da Dinamarca”. -----

----- O Vereador João Carlos Chouriço disse que o Vereador Miguel Raimundo está a tentar enleiar assuntos que nada têm a ver uns com os outros. Informou que, no âmbito do sistema de gestão da qualidade, existem vários procedimentos, entre os quais os inquéritos aos “clientes internos” (que são os funcionários), tendo sido feito um inquérito ao clima organizacional para detecção de problemas. Acrescentou que, se o inquérito for genérico, não se perceberão se as lacunas são a nível pessoal ou material, que existe uma caixa onde os inquéritos são depositados e que, apesar de serem anónimos, há funcionários que os assinam. Referiu também que o aludido inquérito não menciona o desempenho dos eleitos e que visa perceber onde existem problemas, tais como funcionários insatisfeitos com o local de trabalho onde estão colocados. Disse que os funcionários foram informados que poderiam trocar os impressos por uns outros sem codificação. Afirmou que não existe qualquer perseguição e que não se trata de um “estado policial”, havendo unicamente a intenção de perceber onde existem problemas que possam ser resolvidos, não tendo sido utilizados códigos que permitam identificar os funcionários.-----

----- O Presidente da Câmara disse que todos foram eleitos por forças políticas e que, por isso, é interessante fazerem-se debates políticos, compreendendo a introdução de questões nacionais nestas sessões. Disse também que é muito bom que o Partido Socialista tenha no seu seio vozes críticas e que o senhor Manuel Alegre possa exprimir livremente a sua opinião, encarando esse facto com naturalidade e sendo isso uma prova de maturidade democrática.-----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse recomendar a leitura do mencionado artigo para verificarem a análise que é feita ao país e a determinadas regiões. -----

----- O Presidente da Câmara disse que é concerteza a leitura pessoal de um cidadão respeitável. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo perguntou se é frequente o senhor Arquitecto Bouça assinar ofícios do Serviço de Apoio Jurídico.-----

----- O Vereador Jorge Canhoto respondeu que não, uma vez que não tem competência delegada para isso. Afirmou que, o que provavelmente se terá passado, foi um lapso na escolha do modelo de ofício disponível no sistema informático, tendo escolhido o modelo do Serviço de Apoio Jurídico, ao invés de escolher o modelo da Divisão de Administração Urbanística.-----

----- O Vereador João Carlos Chouriço perguntou se o texto tinha natureza jurídica, tendo o Vereador Miguel Raimundo respondido que sim.-----

----- O Vereador João Carlos Chouriço pediu ao Vereador Miguel Raimundo para o informar acerca do número do ofício, para assim se poder averiguar o que se passou. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse ter reparado nas fotografias que estão expostas num corredor do edifício dos Paços do Concelho e disse que ainda bem que as mesmas não mostram o estado em que se encontram alguns prédios da cidade, tendo referido o imóvel sito na Rua Magalhães de Lima, que desabou há alguns anos e o imóvel onde funcionava a empresa “Luís Campos”, no Largo General Graça, que se encontra num estado lastimável. Disse saber que não se tratam de edifícios municipais, mas que a autarquia deve ter “uma palavra a dizer” acerca destas situações, acrescentando que existem muitos mais prédios devolutos em Estremoz. -----

----- O Presidente da Câmara disse que o país tem graves problemas nesta área e que as autarquias não podem tomar posse administrativa dos edifícios. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo sugeriu que se estude a questão de forma a conseguir “chegar” aos proprietários para resolução destes problemas.-----

----- O Presidente da Câmara solicitou a presença do Arquitecto António Bouça Ferreira, para prestar os esclarecimentos necessários relativamente ao imóvel sito na Rua Magalhães de Lima, que ruíu há alguns anos.-----

----- O Arquitecto António Bouça Ferreira esclareceu que durante o último ano o processo teve um desenvolvimento positivo. Informou que o anterior proprietário não tinha recursos para recuperar o imóvel e pretendia demolir o conjunto dos prédios contíguos. O imóvel foi entretanto vendido a uma empresa imobiliária de Caminha, cujo proprietário é arquitecto. Posteriormente realizaram-se reuniões entre a Câmara, o proprietário e o Instituto Português do Património Architectónico, tendo sido desenvolvido um estudo prévio que prevê a contenção dos outros edifícios e

que já tem o aval do aludido organismo. Aguarda-se a versão final do projecto para apreciação e aprovação por parte da Câmara Municipal e do Instituto Português do Património Arquitectónico.-----

----- O Vereador José Miguel Cravo disse que há Câmaras Municipais que, mesmo não podendo tomar posse administrativa dos edifícios, fazem protocolos com a banca em condições especiais para quem tem dificuldades financeiras, não havendo nalguns casos taxas de juro associadas aos empréstimos.-----

----- O Presidente da Câmara disse que a autarquia nunca teve estratégia na abordagem dessa situação, uma vez que existiram vários programas para recuperação de imóveis, inseridos no III Quadro Comunitário de Apoio, programas esses que a Câmara nunca utilizou. Disse também que actualmente a questão está num impasse por ter terminado o referido quadro comunitário e ainda não existir o novo programa, que deverá contemplar apoios financeiros para esse fim. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse ter verificado a recuperação que foi efectuada no muro da Rua 5 de Outubro, em Estremoz. Chamou a atenção para a necessidade de reparar o gradeamento nessa zona, tendo recentemente verificado que, em frente à Capela do Anjo da Guarda, as grades estão a pender para o lado de baixo, podendo provocar algum acidente. -----

----- O Vereador Jorge Canhoto disse que, tanto os gradeamentos mencionados, como os da Praça Luís de Camões, do Jardim Público e do Lago do Gadanha, irão ser recuperados em breve.-----

----- O Presidente da Câmara informou que têm estado a trabalhar com a empresa Parque Expo para o lançamento de um concurso internacional de ideias para o conjunto urbanístico da zona central da cidade e que o concurso pressupõe que haja prémios em dinheiro, tendo o respectivo modelo já sido usado em várias localidades. Mais informou que têm estado a estabelecer parcerias com a Ordem dos Arquitectos, com a Associação Portuguesa de Arquitectos Paisagistas e com o Instituto Português do Património Arquitectónico, para a constituição de um júri que avaliará as propostas. Disse que mencionou esta questão, que tem a ver com o valor monetário a atribuir aos prémios, por não ter qualquer ideia concreta relativamente à relação estudo/prémio que deverá ser estabelecida, devendo a Câmara decidir acerca disso. Acrescentou que amanhã terá outra reunião com a Parque Expo e perguntou ao restante executivo se será de estabelecer que os

prémios a atribuir sejam calculados com base no valor estimado das intervenções a efectuar. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo perguntou o que se pretende com este concurso.

----- O Presidente da Câmara respondeu que se pretendem recolher ideias para os arranjos exteriores da zona central da cidade, nomeadamente ao nível das fachadas dos edifícios, das pinturas, da iluminação e do mobiliário urbano, a exemplo do que foi feito em diversas localidades do país. Sugeriu que sejam atribuídos três prémios, importando determinar a forma de cálculo dos respectivos valores. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo concordou que se deve ter por base o valor estimado dos trabalhos a efectuar. -----

----- O Vereador José Miguel Cravo disse que o Rossio Marquês de Pombal já foi objecto de algumas das intervenções mencionadas. -----

----- O Presidente da Câmara disse que a empresa tem o projecto do Rossio e que se pretende uma solução coerente entre este e as zonas contíguas. Disse também que existem coisas que devem ser realçadas e que se pretende um enquadramento que dê visibilidade a tudo. Acrescentou que se manterá o que feito no Rossio Marquês de Pombal. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo referiu que deve haver cuidado por serem situações melindrosas e que o Rossio deve continuar a ser utilizado para estacionamento, tendo o Presidente da Câmara dito concordar com o Vereador Miguel Raimundo. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse que, para quem pretender apresentar uma ideia, isso será uma condicionante. -----

----- O Vereador Jorge Canhoto disse que a parte central do Rossio não irá ser considerada, estando em causa somente as áreas que estão em terra batida e as ligações às artérias contíguas, concordando também que se deve manter o estacionamento no local. -----

----- O Vereador José Miguel Cravo disse que, na sua opinião, a referência pode ser o custo da obra e o prémio ser calculado através de uma determinada percentagem aplicada a esse valor. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse concordar com o princípio e que a percentagem a considerar deverá ser estabelecida posteriormente. -----

----- O Presidente da Câmara disse que irá amanhã à reunião com essa indicação,

que no fundo é o princípio que tem sido regra em todo o país.-----

ORDEM DE TRABALHOS: O Presidente da Câmara apresentou a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- Aprovação da acta da reunião anterior; -----

----- Expediente geral; -----

----- Delegação de competências;-----

----- Doação do edifício da Escola Básica da Venda da Porca à Junta de Freguesia de S. Bento do Ameixial;-----

----- Junta de Freguesia de Santa Maria - cedência do edifício do Jardim de Infância de Santa Maria;-----

----- Rota dos Sabores - Protocolo entre as entidades fundadoras e o Município de Estremoz; -----

----- Município de Arraiolos - Transportes escolares - Protocolo ano lectivo 2007/2008;-----

----- Movimento anual da Rede Escolar da Educação Pré-Escolar - suspensão do Jardim de Infância de Mamporcão; -----

----- Atribuição de Subsídio à Associação dos Bombeiros Voluntários de Estremoz - Visita Serra D'Ossa no âmbito da Protecção Civil; -----

----- Águas do Centro Alentejo - Estudo das Baixas; -----

----- PADA - Apoio Pontual; -----

----- Resolução do contrato de Promessa de Compra e Venda dos Lotes 20 e 21 do Loteamento Industrial de Veiros; -----

----- Acordo de Colaboração entre a Direcção-Geral dos Recursos Florestais e Comissão de Defesa da Floresta contra Incêndios;-----

----- Alteração do Trânsito na Cidade - Café Alentejano - Pedido de autorização de encerramento da rua em frente ao café; -----

----- Estremoz Solidário - Normas de funcionamento; -----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Tendo o texto da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- E não havendo rectificações a fazer foi a mesma aprovada por maioria, com uma abstenção do Vereador Rogério Correia. -----

EXPEDIENTE GERAL: Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Estremoz dando conhecimento de que na sessão ordinária daquele órgão, realizada no dia 29 de Junho último, deliberou aprovar o seguinte: -----

----- Proposta de Revisão n.º 1 de Revisão do Orçamento para o Ano de 2007; -----

----- Concessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais; -----

----- Acerto de Estremas com a Cruz Vermelha Portuguesa/Santa Casa da Misericórdia de Estremoz - Desafectação de Bens do Domínio Público; -----

----- Regulamento de Utilização do “Espaço Internet” do Município de Estremoz - Alteração; -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Estremoz dando conhecimento de que na sessão ordinária daquele órgão, realizada no dia 29 de Junho último, foi deliberado aprovar a “Constituição de uma Comissão Eventual para Acompanhamento da Revisão do PDM de Estremoz”, formada por um elemento de cada força política e coordenada pelo Grupo Municipal do PS. Mais informaram que, para integrar a referida comissão, foram designados os seguintes deputados municipais: -----

----- Pelo Grupo Municipal do PS: José Francisco Capitão Pardal; -----

----- Pelo Grupo Municipal da CDU: José Emílio Câmara Vasconcelos Guerreiro; -----

----- Pelo Grupo Municipal do PSD: Alberto Caldeira Ferreira da Silva; -----

----- Pelo Movimento “Pela Nossa Terra”: Rui Miguel Pardal Ramalho. -----

----- Tomado conhecimento. -----

Foi presente uma carta do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, remetendo cópia do requerimento apresentado na Assembleia da República pelo Sr. Deputado Luís Rodrigues, sobre “Promiscuidade Governo/Partido Socialista”. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente uma carta do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, remetendo cópia do requerimento apresentado na Assembleia da República pelo Sr. Deputado Luís Rodrigues, sobre “A saúde no concelho de Viana do Alentejo”. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente uma circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses informando que, em reunião do respectivo Conselho Directivo realizada em 03/07/2007, foi deliberado apresentar a Sua Excelência a Ministra da Educação

propostas relativas a “Constrangimentos colocados pelos eleitos locais que têm a actividade profissional de professor”. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente um ofício do Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil, evidenciando o esforço que tem sido feito no sentido da minimização dos impactos dos incêndios florestais e solicitando que se promova a sensibilização dos concidadãos para a tomada de medidas de prevenção adequadas. -----

----- Tomado conhecimento. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Foi presente uma relação da DAU/Secção de Obras Particulares com os despachos proferidos pelo Vereador da Administração Urbanística em subdelegação de competências no período compreendido entre os dias 27 de Junho e 20 de Julho do corrente ano. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente uma relação da DAU/Secção de Obras Particulares com os despachos proferidos pelo Vereador da Administração Urbanística em delegação de competências no período compreendido entre os dias 2 e 20 de Julho do corrente ano. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente uma relação da Secção de Contabilidade com o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em delegação de competências no dia 03/07/2007, correspondente à 14.^a alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2007. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente uma relação da Secção de Contabilidade com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara em delegação de competências no dia 19/07/2007, correspondentes à 15.^a alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2007, à 10.^a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e à 8.^a alteração ao Plano de Actividades Municipais do ano de 2007. -----

----- Tomado conhecimento. -----

DOAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA DA VENDA DA PORCA À JUNTA DE FREGUESIA DE S. BENTO DO AMEIXIAL: O Presidente da Câmara apresentou um ofício da Junta de Freguesia de S. Bento do Ameixial, em que é solicitada à Câmara Municipal a cedência da Escola Básica da Venda da Porca, em

virtude de se encontrar abandonada e degradada. Informou que, tal como no caso da Escola Básica 1 de Espinheiro, o edifício se destinará à realização de diversas actividades promovidas pela Junta de Freguesia. -----

----- Foi igualmente presente a informação da Divisão de Administração e Finanças que a seguir se transcreve: -----

----- “O edifício da Escola Básica da Venda da Porca, freguesia de S. Bento do Ameixial está inscrito na matriz predial da freguesia de S. Bento do Ameixial sob o artigo 262 e encontra-se omissa na Conservatória do Registo Predial de Estremoz, conforme fotocópia da Caderneta predial Urbana que se anexa. No entanto o Decreto-Lei nº 7/2003 de 15 de Janeiro, no seu artigo 26º veio estabelecer que o património e os equipamentos afectos aos estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico transferem-se para os municípios constituindo o diploma legal título bastante para o efeito, pelo que, está a decorrer o processo de inscrição do edifício em nome do Município de Estremoz. -----

----- As alienações de bens imóveis do Município podem ser efectuadas pelo órgão executivo nos termos do artigo 64º, nº 1 alínea f) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ou seja quando o valor dos imóveis não ultrapasse 1000 vezes o índice 100 do sistema remuneratório da função pública (€ 326.750,00). A alienação a que se refere o citado artigo pode fazer-se a qualquer título, ou seja, pode entender-se como onerosa ou gratuita. No entanto, sendo efectuada a título gratuito só deverá efectivar-se desde que a finalidade a que se destina o imóvel seja idêntica àquelas que são prosseguidas pelo Município.-----

----- No presente caso a Junta de Freguesia de S. Bento do Ameixial, conforme ofício que se anexa, pretende adquirir o edifício a título de doação, para prosseguir fins que estão no âmbito das atribuições do Município, nomeadamente actividades ligadas à cultura, tempos livres e juventude, pelo que se verifica respeitado aquele princípio. Por outro lado verifica-se que o valor patrimonial (€ 5.519,45) é inferior ao valor limite até ao qual a Câmara pode deliberar sozinha sem autorização da Assembleia Municipal.-----

----- Assim, se a Câmara Municipal proceder à doação do edifício deve fixar o valor do imóvel para efeitos de doação, podendo ser o valor patrimonial (€ 5.519,45) e deliberar uma cláusula de reversão no caso da Junta de Freguesia dar destino

diferente ao imóvel do que aquele para que é doado, ou seja, se nele deixar de prosseguir qualquer das atribuições que por lei estão atribuídas às freguesias, ou de nele prosseguir fins diferentes, bem como ainda a proibição de transmitir a propriedade do mesmo, sob qualquer forma ou sobre ele constituir qualquer outro direito real.” -----

----- Na sequência dos documentos referidos, o Presidente da Câmara apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

----- “Considerando que o Ministério da Educação / Direcção Regional de Educação do Alentejo procedeu à suspensão da Escola Básica da Venda da Porca; -----

----- Considerando a inexistência de equipamentos públicos no lugar de Venda da Porca e por forma a atenuar essa carência, é pretensão da Câmara Municipal atender à solicitação da Junta de Freguesia de S. Bento do Ameixial dotando essa Autarquia de um espaço que lhe permita promover e apoiar diversas actividades no âmbito das atribuições que por lei estão atribuídas às freguesias, -----

----- proponho: -----

----- nos termos do disposto no artigo 64º, nº 1 alínea f) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a cedência por doação à Junta de Freguesia de S. S. Bento do Ameixial do edifício da Escola Básica da Venda da Porca, com a utilização exclusiva para prosseguir fins que estão no âmbito das atribuições da Freguesia e do Município.”-----

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para assinar a escritura de doação. -----

----- Aprovado em minuta. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA - CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTA MARIA: Na sequência da deliberação tomada na anterior reunião do executivo acerca deste assunto, o Presidente da Câmara apresentou o ofício da Junta de Freguesia de Estremoz (Santa Maria) que a seguir se transcreve: -----

----- “Relativamente ao assunto e no seguimento do v/ fax nº 528/2007, de 06/07/2007, informo V. Exa. que esta Junta de Freguesia em reunião extraordinária realizada no dia 09/07/2007, deliberou, por maioria, o seguinte:-----

----- Revogar a deliberação da Junta do dia 16 de Junho de 2005, sobre o assunto;-

----- Propor à Câmara Municipal de Estremoz a doação do edifício e arranjos exteriores do Jardim-de-infância de Santa Maria, para o património da Freguesia; ----

----- Desistir do lote nº 91, sito na Zona Industrial de Estremoz; e -----

----- Enviar o assunto à Assembleia de Freguesia para aceitação.”-----

----- O Vereador José Miguel Cravo disse que estão no mesmo ponto em que ficaram na última sessão, uma vez que foi a Junta de Freguesia que tomou a deliberação e, como foi por maioria, não se pode ter a certeza que o assunto seja aprovado em Assembleia de Freguesia. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse que o que foi dito pelo Vereador José Miguel Cravo é pertinente porque o assunto tem que ser presente em Assembleia de Freguesia. -----

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

----- Revogar a deliberação tomada em reunião de 06/07/2005, em que foi atribuído à Junta de Freguesia de Estremoz (Santa Maria) o lote de terreno n.º 91, sito na Zona Industrial de Estremoz, com a área de 615,68 m²; -----

----- Informar a Junta de Freguesia de Estremoz (Santa Maria) que a Câmara Municipal está disponível para, após decisão da Assembleia de Freguesia de Santa Maria, a Junta poder registar em seu nome o edifício e os arranjos exteriores do Jardim de Infância de Santa Maria, devendo remeter o assunto a esta autarquia após decisão do órgão acima referido. -----

----- Aprovado em minuta. -----

ROTA DOS SABORES - PROTOCOLO ENTRE AS ENTIDADES FUNDADORAS E O MUNICÍPIO DE ESTREMOZ: Foi presente um ofício da ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, SA, pelo qual remetem para assinatura o Protocolo “Rota dos Sabores” a celebrar com as entidades fundadoras e o Município de Estremoz, que fica por cópia a fazer parte integrante da acta da reunião. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo “Rota dos Sabores” e conceder poderes ao Presidente da Câmara para o assinar. -----

----- Aprovado em minuta. -----

MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS - TRANSPORTES ESCOLARES - PROTOCOLO ANO LECTIVO 2007/2008: O Presidente da Câmara apresentou o protocolo de transportes escolares a celebrar entre a Câmara Municipal de Arraiolos e a Câmara

Municipal de Estremoz, informando que este é estabelecido para execução e pagamento do circuito Monte de Baixo / Vimieiro, relativo ao transporte de três alunos residentes no concelho de Estremoz, válido para o ano lectivo de 2007/2008.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo acima referido, o qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, bem como conceder poderes ao Presidente da Câmara para o assinar.-----

----- Aprovado em minuta. -----

MOVIMENTO ANUAL DA REDE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - SUSPENSÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MAMPORCÃO:

Foi presente um fax da Direcção Regional de Educação do Alentejo, que a seguir se transcreve: -----

----- “Relativamente ao assunto em epígrafe e de acordo com os contactos e reuniões efectuadas com a Câmara Municipal de Estremoz, informo V. Ex^a. que a partir do ano lectivo 2007/2008, o Jardim de Infância de Mamporcão é suspenso e as crianças em idade pré-escolar terão continuidade de resposta nas localidades dos Arcos ou Estremoz”. -----

----- Tomado conhecimento. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESTREMOZ - VISITA SERRA D'OSSA NO ÂMBITO DA PROTECÇÃO CIVIL:

Foi presente um ofício da Associação dos Bombeiros Voluntários de Estremoz que na sequência do anteriormente acordado com o Município junto remetem factura no valor de 225,00 € respeitante a despesas com refeições das entidades envolvidas na visita, em Maio último, à zona de risco da Serra d'Ossa no âmbito da Protecção Civil. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 225,00 à Associação dos Bombeiros Voluntários de Estremoz. -----

ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO - ESTUDO DAS BAIXAS: Foi presente um ofício da empresa “Águas do Centro Alentejo”, que na sequência da reunião realizada no passado dia 19 de Junho, solicitam a confirmação de interesse do Município no Estudo das Baixas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar à empresa “Águas do Centro Alentejo” o interesse do Município de Estremoz no “Estudo das Baixas”. -----

----- Aprovado em minuta. -----

PADA - APOIO PONTUAL: Foi presente uma ficha de identificação da “AJOV -

Associação de Jovens Veirenses”.-----
----- Tomado conhecimento.-----
----- Foi ainda presente uma candidatura da “AJOV - Associação de Jovens Veirenses” solicitando apoio financeiro no montante de 3170,00 € para a realização do projecto “Festa do Castelo/Juventude 2007”.-----
----- O Vereador Jorge Canhoto disse que atendendo a que foi a Câmara Municipal que executou os cartazes de divulgação do evento e procedeu à montagem dos palcos, propunha a atribuição de um subsídio no montante de 800,00 € à “AJOV - Associação de Jovens Veirenses”, condicionado à apresentação dos documentos de despesa respeitantes à iniciativa “Festa do Castelo/Juventude 2006”. -----
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----
----- Aprovado em minuta.-----

RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DOS LOTES 20 E 21 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VEIROS:

O Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
-----“Foi entre o Município de Estremoz e o Sr. Cristovão João Mata Coelho celebrado contrato promessa de compra e venda dos lotes 20 e 21 do Loteamento Industrial de Veiros, em 24 de Setembro de 2003. -----
----- Por levantamento efectuado pelo Serviço de Fiscalização da Divisão de Administração Urbanística constatou-se que até à data não foi executada qualquer obra nos lotes em causa. -----
----- Dispõe o contrato promessa de compra e venda dos referidos lotes que o promitente adquirente fica obrigado a iniciar as obras de construção nos mesmos no prazo de um ano e a concluí-las, obtendo a respectiva licença de utilização, no prazo de dois anos a contar da data de celebração do contrato (cláusula 12ª). O não cumprimento dos mencionados prazos funcionará como condição resolutiva do contrato promessa, ou seja, terá como consequência a sua resolução (cláusula 15ª).
----- Decorridos que estão já mais de três anos sobre a data de celebração do contrato promessa de compra e venda dos lotes, sem que tenham sido executadas quaisquer obras nos terrenos em questão, entende-se que se encontram reunidos os requisitos para que se venha a operar a efectiva resolução do contrato promessa, nos termos no próprio previstos. -----

----- Foi o promitente adquirente notificado para, em sede de audiência prévia, se vir pronunciar sobre o presente projecto de decisão, não tendo o mesmo, no entanto, apresentado qualquer resposta”. -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a resolução do contrato promessa dos lotes nºs 20 e 21 do Loteamento Industrial de Veiros. -----

----- Aprovado em minuta. -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIRECÇÃO-GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS E COMISSÃO DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS:

O Vereador Jorge Canhoto apresentou o acordo de colaboração a celebrar entre a Direcção-Geral dos Recursos Florestais e as Câmaras Municipais de Estremoz, Redondo, Alandroal e Vila Viçosa, que tem por objecto assegurar o enquadramento financeiro do apoio a prestar pela DGRF às Câmaras Municipais, para comparticipação das despesas de funcionamento do Gabinete Técnico Florestal intermunicipal e dos encargos com o respectivo pessoal técnico habilitado, documento que fica por cópia a fazer parte integrante da acta da reunião. -----

-----Seguidamente o Vereador Jorge Canhoto propôs que a Câmara Municipal aceitasse o princípio do protocolo, ficando a sua aprovação definitiva sujeita à revisão das questões técnicas e operacionais do documento. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

----- Aprovado em minuta. -----

ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO NA CIDADE - CAFÉ ALENTEJANO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO DA RUA EM FRENTE AO CAFÉ:

O Vereador Jorge Canhoto apresentou uma carta da empresa “Café Alentejano” de Estremoz, pedindo autorização para o encerramento da rua em frente aos cafés Alentejano e Águias d’Ouro, no Rossio Marquês de Pombal, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro, das 19.00 às 00.00 horas. Mais informam que se responsabilizam pelo encerramento da rua no referido horário. -----

-----Depois de analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- Autorizar o encerramento ao trânsito da rua em frente aos cafés Alentejano e Águias d’Ouro, até ao dia 2 de Setembro, data em que terminam as Festas da Exaltação da Santa Cruz, ficando a empresa “Café Alentejano” encarregue de efectuar a colocação e retirada das grades/sinalização; -----

----- Por forma a não prejudicar a circulação pedonal, autorizar a colocação de duas filas de mesas na estrada.-----

----- Aprovado em minuta. -----

ESTREMOZ SOLIDÁRIO - NORMAS DE FUNCIONAMENTO: O Presidente da Câmara apresentou dois documentos com as normas de funcionamento respeitantes aos pavilhões de exposição e a instituições sem fins lucrativos do evento “Estremoz Solidário”, que decorrerá de 12 a 14 de Dezembro próximo, tendo proposto a sua aprovação.-----

----- Depois de analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os dois documentos do evento “Estremoz Solidário”, que ficam por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----

-----Aprovado em minuta.-----

APROVAÇÕES EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e subordinadas aos seguintes títulos: -----

----- Doação do edifício da Escola Básica da Venda da Porca à Junta de Freguesia de S. Bento do Ameixial;-----

----- Junta de Freguesia de Santa Maria - cedência do edifício do Jardim de Infância de Santa Maria;-----

----- Rota dos Sabores - Protocolo entre as entidades fundadoras e o Município de Estremoz; -----

----- Município de Arraiolos - Transportes escolares - Protocolo ano lectivo 2007/2008;-----

----- Atribuição de Subsídio à Associação dos Bombeiros Voluntários de Estremoz - Visita Serra D'Ossa no âmbito da Protecção Civil; -----

----- Águas do Centro Alentejo - Estudo das Baixas; -----

----- PADA - Apoio Pontual; -----

----- Resolução do contrato de Promessa de Compra e Venda dos Lotes 20 e 21 do Loteamento Industrial de Veiros; -----

----- Acordo de Colaboração entre a Direcção-Geral dos Recursos Florestais e Comissão de Defesa da Floresta contra Incêndios;-----

----- Alteração do Trânsito na Cidade - Café Alentejano - Pedido de autorização de encerramento da rua em frente ao café; -----

----- Estremoz Solidário - Normas de funcionamento; -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria com o movimento de fundos, verificando-se que o saldo disponível no final do dia de ontem era 784.072,58 €, correspondendo 458.213,11 € a Operações Orçamentais e 325.859,47 € a Operações não Orçamentais. -----

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, verificando-se as seguintes intervenções:-----

----- Maria Helena Ralhão Moreira Cóias, residente em Santa Vitória do Ameixial, disse querer informar a Câmara acerca do que se passou no Mercado Abastecedor de Estremoz na passada Sexta-feira e, ao mesmo tempo, pedir que sejam tomadas medidas urgentes para que os incidentes não se repitam. Disse que o Sr. Francisco Borda d'Água está a destabilizar o mercado e que a senhora e a respectiva família foram agredidos verbalmente, só não o tendo sido fisicamente porque alguém desviou o seu marido quando o Sr. Borda d'Água o tentou atingir. Acrescentou que, devido aos acontecimentos, uma criança desmaiou e uma senhora teve que ser conduzida ao serviço de urgência do Centro de Saúde. Afirmou que o senhor “tem a mania que Estremoz é dele” e que os outros comerciantes também têm que se governar, só que desta forma é impossível. Disse também que o Sr. Francisco “ofendeu toda a gente” e que, como vendem em Estremoz há mais de vinte anos sem terem tido qualquer problema e são pessoas honestas e trabalhadoras, não estão dispostos a ser ofendidos e a passar novamente por uma situação deste género, que é insuportável. Afirmou que, quando o Sr. Francisco Borda d'Água e a filha mais nova os ofendeu, com “as palavras mais porcas que existem”, optaram por não lhe responder para não agravar a situação e que os factos se poderão comprovar, falando com os funcionários Pedras e Rebola, da Câmara Municipal. Acrescentou que o Sr. Borda d'Água os acusou de lhe terem roubado palotes e que, se não forem tomadas medidas, poderão haver graves problemas no Mercado Abastecedor da próxima Sexta-feira.-----

----- O Presidente da Câmara disse que irão analisar o respectivo regulamento para decidir o que se poderá fazer para resolver a situação. -----

----- A Sr.^a Maria Cóias disse que têm a situação de vendedores legalizada e que o Sr. Borda d'Água se “arma em fiscal” e lhes pede para lhe mostrarem facturas e

outros documentos. -----

----- O Presidente da Câmara disse que a autarquia nada tem a ver com questões fiscais, competindo-lhe somente fazer cumprir o regulamento aplicável. -----

----- O Vereador Miguel Raimundo perguntou à senhora se a Polícia de Segurança Pública interveio. -----

----- A Sr.^a Maria Córias respondeu que sim, porque se aperceberam que alguma coisa não estava bem quando passaram pelo local e que a ordem só foi mantida enquanto os agentes estiveram presentes. -----

----- A Sr.^a Maria Córias disse que o mau ambiente incomoda todos os vendedores e pediu para que a Câmara resolva o problema de forma a evitar que se agrave e que venha a ter piores consequências. -----

----- A Sr.^a Isabel Maria Taborda Oliveira, residente em Estremoz, disse querer informar a Câmara que, na Rua Narciso Ribeiro, entre os números onze e treze (local onde reside) existe um buraco no pavimento há bastante tempo e que é preciso fazer morda química para eliminar as ervas daninhas que existem no arruamento, tendo solicitado autorização para o fazer, caso a autarquia não possa. Referiu também que existem na cidade muitos passeios em mau estado e em que as pedras da calçada saem com facilidade. -----

----- O Vereador Jorge Canhoto disse à senhora que, se quiser esperar mais um pouco, a Câmara irá brevemente lançar um concurso para eliminação de ervas daninhas. -----

----- A Sr.^a Isabel Oliveira disse que vai aguardar durante mais algum tempo e informou também que, no aludido arruamento, as sarjetas não têm água, exalando um cheiro muito desagradável. -----

----- E não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se de tudo para constar nesta acta que por ele vai ser assinada. -----

----- E eu, _____, Técnica Superior de Gestão Autárquica de Segunda Classe, a redigi, subscrevo e assino. -----

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 25 de Julho de 2007

Minuta n.º 1

DOAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA DA VENDA DA PORCA À JUNTA DE FREGUESIA DE S. BENTO DO AMEIXIAL:

O Presidente da Câmara apresentou um ofício da Junta de Freguesia de S. Bento do Ameixial, em que é solicitada à Câmara Municipal a cedência da Escola Básica da Venda da Porca, em virtude de se encontrar abandonada e degradada. Informou que, tal como no caso da Escola Básica 1 de Espinheiro, o edifício se destinará à realização de diversas actividades promovidas pela Junta de Freguesia. -----

----- Foi igualmente presente a informação da Divisão de Administração e Finanças que a seguir se transcreve: -----

----- “O edifício da Escola Básica da Venda da Porca, freguesia de S. Bento do Ameixial está inscrito na matriz predial da freguesia de S. Bento do Ameixial sob o artigo 262 e encontra-se omissa na Conservatória do Registo Predial de Estremoz, conforme fotocópia da Caderneta predial Urbana que se anexa. No entanto o Decreto-Lei nº 7/2003 de 15 de Janeiro, no seu artigo 26º veio estabelecer que o património e os equipamentos afectos aos estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico transferem-se para os municípios constituindo o diploma legal título bastante para o efeito, pelo que, está a decorrer o processo de inscrição do edifício em nome do Município de Estremoz.-----

----- As alienações de bens imóveis do Município podem ser efectuadas pelo órgão executivo nos termos do artigo 64º, nº 1 alínea f) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ou seja quando o valor dos imóveis não ultrapasse 1000 vezes o índice 100 do sistema remuneratório da função pública (€ 326.750,00). A alienação a que se refere o citado artigo pode fazer-se a qualquer título, ou seja, pode entender-se como onerosa ou gratuita. No entanto, sendo efectuada a título gratuito só deverá efectivar-se desde que a finalidade a que se destina o imóvel seja idêntica àquelas que são prosseguidas pelo Município.-----

----- No presente caso a Junta de Freguesia de S. Bento do Ameixial, conforme ofício que se anexa, pretende adquirir o edifício a título de doação, para prosseguir fins que estão no âmbito das atribuições do Município, nomeadamente actividades ligadas à cultura, tempos livres e juventude, pelo que se verifica respeitado aquele princípio. Por outro lado verifica-se que o valor patrimonial (€ 5.519,45) é inferior ao valor limite até ao qual a Câmara pode deliberar sozinha sem autorização da Assembleia Municipal. -----

----- Assim, se a Câmara Municipal proceder à doação do edifício deve fixar o valor do imóvel para efeitos de doação, podendo ser o valor patrimonial (€ 5.519,45) e deliberar uma cláusula de reversão no caso da Junta de Freguesia dar destino diferente ao imóvel do que aquele para que é doado, ou seja, se nele deixar de prosseguir qualquer das atribuições que por lei estão atribuídas às freguesias, ou de nele prosseguir fins diferentes, bem como ainda a proibição de transmitir a propriedade do mesmo, sob qualquer forma ou sobre ele constituir qualquer outro direito real.” -----

----- Na sequência dos documentos referidos, o Presidente da Câmara apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

----- “Considerando que o Ministério da Educação / Direcção Regional de Educação do Alentejo procedeu à suspensão da Escola Básica da Venda da Porca; -----

----- Considerando a inexistência de equipamentos públicos no lugar de Venda da Porca e por forma a atenuar essa carência, é pretensão da Câmara Municipal atender à solicitação da Junta de Freguesia de S. Bento do Ameixial dotando essa Autarquia de um espaço que lhe permita promover e apoiar diversas actividades no âmbito das atribuições que por lei estão atribuídas às freguesias, -----

----- proponho:-----

----- nos termos do disposto no artigo 64º, nº 1 alínea f) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a cedência por doação à Junta de Freguesia de S. S. Bento do Ameixial do edifício da Escola Básica da Venda da Porca, com a utilização exclusiva para prosseguir fins que estão no âmbito das atribuições da Freguesia e do Município.”-----

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para assinar a escritura de doação. -----

----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Técnica Superior de 2.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 25 de Julho de 2007

Minuta n.º 2

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA - CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTA MARIA: Na sequência da deliberação tomada na anterior reunião do executivo acerca deste assunto, o Presidente da Câmara apresentou o ofício da Junta de Freguesia de Estremoz (Santa Maria) que a seguir se transcreve: -----

----- “Relativamente ao assunto e no seguimento do v/ fax nº 528/2007, de 06/07/2007, informo V. Exa. que esta Junta de Freguesia em reunião extraordinária realizada no dia 09/07/2007, deliberou, por maioria, o seguinte: -----

----- Revogar a deliberação da Junta do dia 16 de Junho de 2005, sobre o assunto;-----

----- Propor à Câmara Municipal de Estremoz a doação do edifício e arranjos exteriores do Jardim-de-infância de Santa Maria, para o património da Freguesia;-----

----- Desistir do lote nº 91, sito na Zona Industrial de Estremoz; e -----

----- Enviar o assunto à Assembleia de Freguesia para aceitação.” -----

----- O Vereador José Miguel Cravo disse que estão no mesmo ponto em que ficaram na última sessão, uma vez que foi a Junta de Freguesia que tomou a deliberação e, como foi por maioria, não se pode ter a certeza que o assunto seja aprovado em Assembleia de Freguesia.-----

----- O Vereador Miguel Raimundo disse que o que foi dito pelo Vereador José Miguel Cravo é pertinente porque o assunto tem que ser presente em Assembleia de Freguesia. ---

----- Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

----- Revogar a deliberação tomada em reunião de 06/07/2005, em que foi atribuído à Junta de Freguesia de Estremoz (Santa Maria) o lote de terreno n.º 91, sito na Zona Industrial de Estremoz, com a área de 615,68 m²; -----

----- Informar a Junta de Freguesia de Estremoz (Santa Maria) que a Câmara Municipal está disponível para, após decisão da Assembleia de Freguesia de Santa Maria, a Junta poder registar em seu nome o edifício e os arranjos exteriores do Jardim de Infância de Santa Maria, devendo remeter o assunto a esta autarquia após decisão do órgão acima referido.-----

----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Técnica Superior de 2.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 25 de Julho de 2007

Minuta n.º 3

ROTA DOS SABORES - PROTOCOLO ENTRE AS ENTIDADES FUNDADORAS E O MUNICÍPIO DE ESTREMOZ: Foi presente um ofício da ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, SA, pelo qual remetem para assinatura o Protocolo “Rota dos Sabores” a celebrar com as entidades fundadoras e o Município de Estremoz, que fica por cópia a fazer parte integrante da acta da reunião. -----
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo “Rota dos Sabores” e conceder poderes ao Presidente da Câmara para o assinar.-----
----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Técnica Superior de 2.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 25 de Julho de 2007

Minuta n.º 4

MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS - TRANSPORTES ESCOLARES - PROTOCOLO ANO LECTIVO 2007/2008: O Presidente da Câmara apresentou o protocolo de transportes escolares a celebrar entre a Câmara Municipal de Arraiolos e a Câmara Municipal de Estremoz, informando que este é estabelecido para execução e pagamento do circuito Monte de Baixo / Vimieiro, relativo ao transporte de três alunos residentes no concelho de Estremoz, válido para o ano lectivo de 2007/2008.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo acima referido, o qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, bem como conceder poderes ao Presidente da Câmara para o assinar.-----

----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Técnica Superior de 2.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 25 de Julho de 2007

Minuta n.º 5

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESTREMOZ - VISITA SERRA D'OSSA NO ÂMBITO DA PROTECÇÃO CIVIL: Foi presente um ofício da Associação dos Bombeiros Voluntários de Estremoz que na sequência do anteriormente acordado com o Município junto remetem factura no valor de 225,00 € respeitante a despesas com refeições das entidades envolvidas na visita, em Maio último, à zona de risco da Serra d'Ossa no âmbito da Protecção Civil. -----
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 225,00 à Associação dos Bombeiros Voluntários de Estremoz. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Técnica Superior de 2.ª classe,

Acta da reunião ordinária de 25 de Julho de 2007

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 25 de Julho de 2007

Minuta n.º 6

ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO - ESTUDO DAS BAIXAS: Foi presente um ofício da empresa “Águas do Centro Alentejo”, que na sequência da reunião realizada no passado dia 19 de Junho, solicitam a confirmação de interesse do Município no Estudo das Baixas. -----
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar à empresa “Águas do Centro Alentejo” o interesse do Município de Estremoz no “Estudo das Baixas”. -----
----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Técnica Superior de 2.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 25 de Julho de 2007

Minuta n.º 7

PADA - APOIO PONTUAL: Foi presente uma ficha de identificação da “AJOV - Associação de Jovens Veirenses”.-----
----- Tomado conhecimento.-----
----- Foi ainda presente uma candidatura da “AJOV - Associação de Jovens Veirenses” solicitando apoio financeiro no montante de 3170,00 € para a realização do projecto “Festa do Castelo/Juventude 2007”.-----
----- O Vereador Jorge Canhoto disse que atendendo a que foi a Câmara Municipal que executou os cartazes de divulgação do evento e procedeu à montagem dos palcos, propunha a atribuição de um subsídio no montante de 800,00 € à “AJOV - Associação de Jovens Veirenses”, condicionado à apresentação dos documentos de despesa respeitantes à iniciativa “Festa do Castelo/Juventude 2006”. -----
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----
----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Técnica Superior de 2.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 25 de Julho de 2007

Minuta n.º 8

RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DOS LOTES 20 E 21 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VEIROS:

O Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

-----“Foi entre o Município de Estremoz e o Sr. Cristovão João Mata Coelho celebrado contrato promessa de compra e venda dos lotes 20 e 21 do Loteamento Industrial de Veiros, em 24 de Setembro de 2003. -----

----- Por levantamento efectuado pelo Serviço de Fiscalização da Divisão de Administração Urbanística constatou-se que até à data não foi executada qualquer obra nos lotes em causa. -----

----- Dispõe o contrato promessa de compra e venda dos referidos lotes que o promitente adquirente fica obrigado a iniciar as obras de construção nos mesmos no prazo de um ano e a concluí-las, obtendo a respectiva licença de utilização, no prazo de dois anos a contar da data de celebração do contrato (cláusula 12ª). O não cumprimento dos mencionados prazos funcionará como condição resolutiva do contrato promessa, ou seja, terá como consequência a sua resolução (cláusula 15ª). -----

----- Decorridos que estão já mais de três anos sobre a data de celebração do contrato promessa de compra e venda dos lotes, sem que tenham sido executadas quaisquer obras nos terrenos em questão, entende-se que se encontram reunidos os requisitos para que se venha a operar a efectiva resolução do contrato promessa, nos termos no próprio previstos.-

----- Foi o promitente adquirente notificado para, em sede de audiência prévia, se vir pronunciar sobre o presente projecto de decisão, não tendo o mesmo, no entanto, apresentado qualquer resposta”. -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a reversão dos lotes de terreno n.ºs 20 e 21 do Loteamento Industrial de Veiros. -----

----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Técnica Superior de 2.ª classe,

Acta da reunião ordinária de 25 de Julho de 2007

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 25 de Julho de 2007

Minuta n.º 9

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIRECÇÃO-GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS E COMISSÃO DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS: O

Vereador Jorge Canhoto apresentou o acordo de colaboração a celebrar entre a Direcção-Geral dos Recursos Florestais e as Câmaras Municipais de Estremoz, Redondo, Alandroal e Vila Viçosa, que tem por objecto assegurar o enquadramento financeiro do apoio a prestar pela DGRF às Câmaras Municipais, para comparticipação das despesas de funcionamento do Gabinete Técnico Florestal intermunicipal e dos encargos com o respectivo pessoal técnico habilitado, documento que fica por cópia a fazer parte integrante da acta da reunião.

-----Seguidamente o Vereador Jorge Canhoto propôs que a Câmara Municipal aceitasse o princípio do protocolo, ficando a sua aprovação definitiva sujeita à revisão das questões técnicas e operacionais do documento. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

----- Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Técnica Superior de 2.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 25 de Julho de 2007

Minuta n.º 10

ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO NA CIDADE - CAFÉ ALENTEJANO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO DA RUA EM FRENTE AO CAFÉ: O Vereador Jorge Canhoto apresentou uma carta da empresa “Café Alentejano” de Estremoz, pedindo autorização para o encerramento da rua em frente aos cafés Alentejano e Águias d’Ouro, no Rossio Marquês de Pombal, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro, das 19.00 às 00.00 horas. Mais informam que se responsabilizam pelo encerramento da rua no referido horário. -----

-----Depois de analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- Autorizar o encerramento ao trânsito da rua em frente aos cafés Alentejano e Águias d’Ouro, até ao dia 2 de Setembro, data em que terminam as Festas da Exaltação da Santa Cruz, ficando a empresa “Café Alentejano” encarregue de efectuar a colocação e retirada das grades/sinalização; -----

----- Por forma a não prejudicar a circulação pedonal, autorizar a colocação de duas filas de mesas na estrada.-----

----- Aprovado em minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Técnica Superior de 2.ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz,
realizada no dia 25 de Julho de 2007

Minuta n.º 11

ESTREMOZ SOLIDÁRIO - NORMAS DE FUNCIONAMENTO: O Presidente da Câmara apresentou dois documentos com as normas de funcionamento respeitantes aos pavilhões de exposição e a instituições sem fins lucrativos do evento “Estremoz Solidário”, que decorrerá de 12 a 14 de Dezembro próximo, tendo proposto a sua aprovação.-----
----- Depois de analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os dois documentos do evento “Estremoz Solidário”, que ficam por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----
-----Aprovado em minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Técnica Superior de 2.ª classe,